



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 032/2022

SÚMULA – Designa agente político para Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Lucas Aparecido de Oliveira, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.051.745-5 SESP/IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.094.879-60 para o Cargo de Diretor do Departamento de Transportes Rodoviário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 17 de março de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Solho Extra
Em 38 / 03 de 2022

Edição: 2692 - Pág 9

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - CASA LAR, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 01/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: **ABERTO**

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 10.094,14 (dez mil noventa e quatro reais e quatorze centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/04/2022 às 09:00 no seguinte endereço www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 17/03/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 032/2022
SÚMULA - Designa agente político para Diretor de Departamento, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Lucas Aparecido de Oliveira, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.051.745-5 SESP/IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.094.879-60 para o Cargo de Diretor do Departamento de Transportes Rodoviário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 17 de março de 2022.
Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 033/2022
SÚMULA - Nomeia agente político para Diretor de Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
ART. 1º. NOMEAR o Sr. Donizete Aparecido de Carvalho, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 6.361. e inscrito no CPF/MF sob o nº. 937.516.999-53 como Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 17 de março de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº 034/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021,

RESOLVE
NOMEAR a partir do dia 16 de março de 2022, o candidato classificado e aprovado para o cargo efetivo de Procurador Jurídico, Sr. Aduheber Macedo da Silva, portador do RG. nº. 10.921.036-6. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 17 de março de 2022.
Eclair Rauhen
Prefeito

PINHALÃO

PORTARIA Nº 65/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE NOMEAR**, a senhora: **IZABEL SANCHES FALKOWSKI**, portadora do RG nº 4.009.971-9 - SSP/PR e do CPF nº 015.626.899-08, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, referente ao Processo Seletivo 02/2021 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 17 de março de 2022. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIOARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**
NOMEAR, a senhora: **DIOMARA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.155.677-3 - SSP/PR e do CPF nº 569.283.279-87, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (Segunda Suplente)**. Eleito em Eleição do **CONSELHO TUTELAR**, no dia 06 de outubro de 2019. *Informando que esta nomeação é uma substituição temporária, onde o conselheiro tutelar: **MARCIO CESAR LEMES**, gozará férias. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 17 de março de 2022. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIOARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE EXONERAR**, a senhora: **CAMILA MARIA RIBEIRO**, portadora do RG: 9.846.638-0, e do CPF: 058.769.949-36, que ocupava o Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**.

*Essa portaria tem validade retroativa ao dia 10 de março de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 17 de março de 2022. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIOARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

Atto de Provimento nº 07 do Processo Seletivo 02/2021 Art. 1º O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. **DIONISIOARRAIS DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, nomear as aprovadas no Processo Seletivo 02/2021, cuja relação segue abaixo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - VAGA GERAL

ISABEL SANCHEZ FALKOWSKI
HELLIM REGINA PEREIRA PEROTTI

Art. 2º Após a publicação do presente ato de provimento, os candidatos nomeados terão o prazo de 30 dias para assinar o termo de posse. Parágrafo único: No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. Art. 3º Tomada à posse, o funcionário público terá o prazo máximo de 30 dias para se investir no cargo, sob pena de ser exonerado "ex officio".

Pinhalão - PR 17 de março de 2022. **DIONISIOARRAIS DE ALENCAR PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - PROCESSO Nº: 159/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: R. C. FARIA IRELI - ME - Vigência: Início: 17/03/2022 Término: 22/12/2022 - Ficam realinhado o valor do Item 81 - Gás de cozinha recarga, passando o valor unitário de R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 122,25 (Cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, acrescendo R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), referente a diferença de valor do referido item, passando o valor total do contrato de R\$ 129.740,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta reais) para R\$ 139.745,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais) Pinhalão, 17 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
O Município de Pinhalão torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de abril do ano de 2022, na Rua Geraldo Vieira nº410 em Pinhalão, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, tipo Menor Preço, para a elaboração da **REVISÃO do PLANO DIRETOR MUNICIPAL**. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de março de 2022, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ophl02@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 35691179
Pinhalão, 17 de março de 2022
Karina da Cunha Silva
Presidente de Comissão Permanente de Licitação